



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 91.841.757/0001-40

ATO Nº 09, de 03 de fevereiro de 2026

Disponibiliza à população do Município de Jales a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Jales relativa ao exercício de 2023.

Bruno Henrique de Paula, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte:

ATO

Art. 1º Fica, pelo presente Ato, disponibilizada à população do Município de Jales, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da presente data, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jales, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Jales relativa ao **exercício de 2023 - Processo TC - 004433.989.23-3**, tendo o Tribunal de Contas emitido parecer favorável à sua aprovação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Bruno Henrique de Paula -
Presidente

Reg. e Publ. na data supra na Secretaria da Câmara Municipal de Jales.

Marco Antônio Zampieri
Diretor do Deptº Administrativo



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ano Nº 10/2026 - FOLHA REGIONAL HOJE - Nº 2813 - R\$ 2,00 - JALES, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 91.841.757/0001-40

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5E70YC83PA397XRZ>, ou vá até o site <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5E70-YC83-PA39-7XRZ

Bruno Henrique de Paula:297.018.888-04
Verificador - Presidente
Assinado em 04/02/2026, às 15:35:52

Marco Antonio Zampieri:102.820.548
Diretor Administrativo



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ano Nº 10/2026 - FOLHA REGIONAL HOJE - Nº 2813 - R\$ 2,00 - JALES, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026



CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO n.º 01/2026

Dispensa de Licitação	Nº 001/2023
Contrato	Nº 002/2023
Contratante	Câmara Municipal de São João das Duas Pontes
Fundamentação	Lei 8666/93 – art. 57
Contratado	LUCIANA CRISTINA POSSEBOM BOLOGNA JALES-ME - FOLHA REGIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.244.678/0001-08, com sede na Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 074, Distrito Industrial II, com sede em Jales, Estado de São Paulo
Objeto	Prestação de serviços de publicidade dos atos oficiais da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes
Valor Total	R\$ 14.488,56 (quatorze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
Vigência	12 (doze) meses – de 01/02/2026 a 31/01/2027
Assinatura	30/01/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
p. Presidente Odewaldo Carta



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 91.841.757/0001-40

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H13974Y7XKM6XSCV>, ou vá até o site <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H139-74Y7-XKM6-XSCV

Marco Antonio Zampieri:102.820.548
Diretor Administrativo

Bruno Henrique de Paula:297.018.888-04
Verificador - Presidente
Assinado em 04/02/2026, às 10:35:23



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ano Nº 10/2026 - FOLHA REGIONAL HOJE - Nº 2813 - R\$ 2,00 - JALES, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 91.841.757/0001-40

ATO Nº 10, de 04 de fevereiro de 2026

Convoca candidata aprovada na quinta colocação para o cargo de Zelador/Atendente no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023, de 24 de abril de 2023.

Bruno Henrique de Paula, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc... e

Considerando o pedido de exoneração do servidor ocupante do cargo de Zelador/Atendente, aprovado em primeiro lugar no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2023, homologado em 27 de junho de 2023;

Considerando a expedição da Portaria nº 01, de 13 de janeiro de 2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jales, exonerando-o, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2026;

Considerando o pedido de desistência para assumir o cargo dos colocados anteriormente convocados, em especial do Senhor Thiago Gomes de Oliveira, candidato aprovado na quarta colocação do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2023, devidamente convocado através do Ato nº 08/2026;

Considerando a aprovação na quinta colocação do Concurso Público da Senhora Amanda Scaramuzza do Nascimento,

Faz publicar o seguinte Ato:

Art. 1º Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada na quinta colocação no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023, homologado em 27 de junho de 2023 e prorrogado através do Ato nº 04, de 26 de junho de 2025, a comparecer na Câmara Municipal de Jales/Divisão de Pessoal, situada à Rua Seis, nº 2241, Centro, Jales/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Ato para o provimento de (01) uma vaga para o seguinte cargo, a saber:

Zelador/Atendente
05 – AMANDA SCARAMUZZA DO NASCIMENTO – RG. nº 59.026.924-0

Art. 2º A aprovada deverá comparecer no local designado no artigo anterior, munida dos documentos que comprovem as exigências do item 2.1.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, bem como submeter-se ao exame médico admissional para comprovar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo de que trata a Lei Complementar Municipal nº 268, de 13 de julho de 2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Bruno Henrique de Paula -
Presidente

Registrada e Publicada na data supra, na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antonio Zampieri
Diretor do Deptº Administrativo



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ano Nº 10/2026 - FOLHA REGIONAL HOJE - Nº 2813 - R\$ 2,00 - JALES, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026



CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO n.º 01/2026

Contrato	Nº 001/2023
Dispensa de Licitação	Nº 001/2023
Contrato	Nº 001/2023
Contratante	Câmara Municipal de São João das Duas Pontes
Contratado	SEGANTINI SOLUÇÕES CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.679.966/0001-20, com sede na Avenida Brasil, nº 880, Sala 03, Centro, Urânia, Estado de São Paulo
Objeto	Prestação de serviços técnicos especializados, com assistência e acompanhamento na gestão dos setores de contabilidade pública, Recursos Humanos e Patrimônio da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes, no que tange aos envios de todos os dados informatizados, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo ao Sistema de Auditoria Eletrônica de São Paulo (AUDESP) Fases I, II, III, das Publicações dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (SEFIP) e do E-Social
Valor Total	R\$ 44.139,24 (quarenta e quatro mil e cento e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos).
Vigência	12 (doze) meses – de 01/02/2026 a 31/01/2027
Assinatura	30/01/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
p. Presidente Odewaldo Carta